



SÚMULA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/SP

DATA	11/04/2019	HORÁRIO	9:00h às 17h
LOCAL	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso	Coordenadora
	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Coordenadora Adjunta
	Carlos Alberto Palladini Filho	Membro
	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	Membro
	Dilene Zaparoli	Membro

ASSESSORIA	André Nascimento Prestes Medeiros	Coordenador Técnico
-------------------	-----------------------------------	---------------------

CONVIDADOS	Deborah Neves	UPPHA
	José Antônio Chinelato Zagatto	UPPHA
	Eduardo Romero	TICCIH
	Manoela Rufinonni	TICCIH
	Amanda W. Caporrino	UPPHA
	André Graziano	ABAP

COMUNICADOS	A Coordenadora Adjunta Vanessa Gayego Bello Figueiredo, participou da reunião na condição de convidada, tendo em vista que não poderia ser convocada em razão de reunião da Comissão de Ensino e Formação (CEF), no mesmo dia e horário, a qual enviou sua suplente.
--------------------	--

Leitura da Súmula da 11ª Reunião Extraordinária da CPC – CAU/SP

Encaminhamento	Aprovada. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência.
-----------------------	--

ORDEM DO DIA

1	Publicação do Livro: Série Arquitetura e Patrimônio Paulista – Comissão Editorial: Patrimônio Ferroviário.
----------	---

Fonte	CPC – CAU/SP
Relator	Coordenadora adjunta Vanessa Bello Figueiredo

A Entidade TICCIH – Brasil, apresentou os critérios para leitura e seleção dos bens ferroviários, trazendo uma compreensão mais ampliada do conceito de patrimônio, especialmente do patrimônio industrial, superando a abordagem conceitual de monumento.

Encaminhamento
Apresentação inicial dos volumes com a abordagem conceitual e critérios de seleção:



1. Apresentação de conceitos sobre arquitetura e patrimônio industrial ferroviário, sua periodização e critérios da amostragem escolhida sob responsabilidade do TICCIH e UPPH (10 até 20 páginas)
2. Amostras deve contemplar obras em todo estado de São Paulo, mostrar a relação com o processo de urbanização, ocupação e desenvolvimento urbano do território paulista e a definição da rede urbana paulista e variedade de autores, principalmente os mais desconhecidos.
3. Anexo com a lista completa (nome, data, endereço, arquiteto) mapa com a localização das obras, destacando os patrimônios em risco.

A Comissão, informou ao convidado José Antônio Zagatto, a importância de conter na seleção os mapas para mostrar as relações de conjunto, o todo e funcionamento dos bens industriais ferroviários.

Definição de cronograma e responsabilidades:

Seleção

Bloco 1 (Bens tombados - SIM TICCIH)

Bloco 2 (Bens Tombados – Não TICCIH incluir e apresentar em conjuntos, por linhas ferroviárias, conformando capítulos)

UPPH - Repescagem – bens em estudo de tombamento e arquivados (selecionar o que incluir)

TICCIH – bens de interesse não tombados pelo CONDEPHAAT

Índice

Apresentação Geral - conceitos e critérios de seleção e leitura do patrimônio industrial ferroviário (10 a 20 pg) maio

Apresentação com Mapa das linhas e histórico geral da companhia em ordem cronológica maio

Fichas: Histórico da região e cidade com verbos no pretérito

Fichas: Análise e descrição dos bens – valores e significados reconhecidos com verbos no presente

EXTRA PAUTA

Patrimônio Urbano, vilas, sítios históricos e arquitetura paisagística

1 **UPPH e ABAP**

Fonte CPC – CAU/SP

Relator Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso e Vanessa Gayego Bello Figueiredo



A Comissão definiu as tipologias de categorização do patrimônio urbano, conforme demonstramos a seguir:

Encaminhamento

Categorização de tipologias do patrimônio urbano:

- Núcleo de cidades planejadas
- Bairros planejados
- Arquitetura paisagística
- Conjuntos urbanos
- Conjuntos residenciais

Para Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas, as obras deverão estar ligadas a periodização da arquitetura paisagística de praças, parques urbanos, hortos, jardins botânicos, dentre outros.

2	Fiscalização – Capacitação de agentes de fiscalização para obras de intervenção no patrimônio cultural
Fonte	CPC – CAU/SP
Relator	Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso e Vanessa Gayego Bello Figueiredo
	A Comissão definiu os critérios que deverão ser adotados pelos Agentes de Fiscalização do CAU/SP, nas ações de rotinas e demais diligências, conforme segue abaixo:
Encaminhamento	<p>a) Traçar procedimento para fiscal verificar se obras tombadas ou em áreas envoltórias de tombamento estão em situação legal, dentro de suas atribuições legais:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Verificar se tem RRT de arquiteto (a) responsável, pois é atribuição exclusiva de arquiteto(a);2. Verificar se RRT está preenchida de forma correta (patrimônio, restauração, reforma, manutenção);3. Se há aprovação de projeto de restauro nos órgãos responsáveis (IPHAN - Federal, CONDEPHAAT-Estadual e Municipal os que tombaram, carimbo em planta);4. Se o imóvel está em área envoltória (oficial) de tombamento e verificar se o projeto está aprovado nos órgãos competentes de tombamento;5. Encaminhar eventuais denúncias de profissionais arquitetos para a comissão de ética;6. Encaminhar denúncias ao MP e aos órgãos de preservação. <p>b) Sensibilizar os fiscais para as especificidades do patrimônio cultural e para a fiscalização dos bens tombados: Capacitação – conhecimento da área de restauro e patrimônio</p> <p>c) Lista dos órgãos de preservação municipais e dos bens tombados</p>



Buscar a lista de bens tombados que está com os gerentes regionais e encaminhar ao CONDEPHAAT para georreferenciamento junto aos bens tombados estadual.

d) atuar primeiramente por denúncias - prioridade zero da fiscalização.

e) retorno da Comissão de Fiscalização sobre a data para esta sensibilização/capacitação.

**MARIA RITA SILVEIRA DE PAULA
AMOROSO**
Coordenadora

DILENE ZAPAROLI
Membro

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro

**CASSIA REGINA CARVALHO DE
MAGALDI**
Membro